



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL  
Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459  
E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS – FORCADOR/EVAPORADOR E UNIDADE CONDENSADORA (COMPRESSOR), para manutenção da câmara fria da despoldadeira (câmara fria maior), com medidas de 3x4x2,5m.

### **2. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Área Requisitante:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural;

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O município de Cláudia possui uma despoldadeira de frutas em operação desde 2007. Com o tempo, houve necessidade de adequações no projeto, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Agricultura e Pecuária. No entanto, devido à inatividade prolongada dos equipamentos, especialmente das câmaras frias de congelamento, verificou-se um desgaste significativo.

Recentemente, ao conceder a utilização do espaço a uma empresa local, constatou-se que a ausência de manutenção contínua resultou em avarias que comprometem a eficiência das câmaras frias (que são 03), essenciais para o armazenamento adequado da polpa de frutas, que requer temperaturas de congelamento específicas para preservar sua integridade e evitar deterioração. Ainda recentemente foi realizado processo licitatório para aquisição de compressor, mas este de menor potência(2HP), para ser utilizado em uma das câmaras frias menores que está em pleno funcionamento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL  
Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459  
E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

Diante desse cenário, a aquisição de peças para a manutenção dessas câmaras frias é essencial para restabelecer seu pleno funcionamento e atender às exigências de armazenamento seguro de produtos perecíveis. As peças necessárias para substituição durante a manutenção incluem: forçador/evaporador de 4 micros, ventiladores compatíveis com o gás R22, e unidade condensadora de 4,0 HP, também para R22. Estes componentes são indispensáveis para garantir a eficiência operacional de uma das três câmaras frias e assegurar que o que equipamento atenda ao propósito de conservação ideal de produtos perecíveis (polpa de Fruta).

#### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação para aquisição de peças para manutenção das câmaras frias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural do município de Cláudia-MT deverá atender aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que rege as normas gerais de licitação e contratação para a administração pública, e o Decreto Municipal nº 951, de 04 de janeiro de 2024, que regulamenta procedimentos específicos para aquisições e contratações no âmbito municipal.

#### **5. LEVANTAMENTO DO MERCADO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural De Cláudia fez levantamento de mercado fornece uma visão clara das opções disponíveis para a contratação de empresa para fornecimento de peças para câmaras frias. A próxima etapa será realizar uma análise detalhada das propostas e selecionar a empresa que melhor atenda às necessidades da nossa operação. O objetivo deste levantamento é identificar empresas qualificadas para a prestação de serviços de manutenção em câmaras frias, visando garantir a eficiência operacional e a preservação adequada de produtos armazenados.

#### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL  
Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459  
E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

A contratação de empresa para o fornecimento de peças para câmaras frias é uma estratégia vital para assegurar a eficiência operacional e a qualidade dos produtos. A implementação desta solução proporcionará segurança e confiança nas operações de armazenamento.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	59011	94844-6	PECA DE REPOSICAO PARA EQUIPTO DE REFRIGERACAO - FORCADOR +FXB0524 04M 1,5MT S/RES	Un	1,00	R\$ 3.566,6632	R\$ 3.566,66
2	59015	94844-6	PECA DE REPOSICAO PARA EQUIPTO DE REFRIGERACAO - ORIFICIO 04 DANFOSS	Un	1,00	R\$ 113,0313	R\$ 113,03
3	59017	94844-6	PECA DE REPOSICAO PARA EQUIPTO DE REFRIGERACAO - SIFÃO 7/8	Un	1,00	R\$ 117,2900	R\$ 117,29
4	59012	94844-6	PECA DE REPOSICAO PARA EQUIPTO DE REFRIGERACAO - UC 4,0HP UCM2400	Un	1,00	R\$ 8.056,0345	R\$ 8.056,03
5	59013	94844-6	PECA DE REPOSICAO PARA EQUIPTO DE REFRIGERACAO - VALVULA TEX2 R-22 ROSCA	Un	1,00	R\$ 449,1233	R\$ 449,12

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em consulta às contratações recentes, constatou-se que a contratação em questão apresentou valor compatível com o valor praticado no mercado.

Valor Global: R\$ 12.302,13.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Embora a contratação para aquisição das peças necessárias à manutenção das câmaras frias seja passível de parcelamento, opta-se pela contratação integral de um único fornecedor, em atendimento ao princípio da economicidade e visando a eficiência administrativa.

Ao centralizar a aquisição em apenas um vencedor, a administração municipal assegura maior controle sobre a qualidade e compatibilidade dos itens, garantindo a padronização dos componentes (forçador/evaporador de 4 micros,



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL  
Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459  
E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

ventiladores R22 e unidade condensadora de 4,0 HP, R22). Isso reduz o risco de incompatibilidades entre peças de diferentes fornecedores, promovendo maior agilidade e eficácia nos serviços de manutenção.

Além disso, ao contratar um único fornecedor, a gestão otimiza o acompanhamento e a fiscalização do contrato, facilita o processo de instalação e garante um canal único de suporte técnico, resultando em uma solução mais econômica e vantajosa para o município.

Portanto, a contratação de um único fornecedor não só assegura a coerência técnica e operacional das câmaras frias, mas também representa uma medida de eficiência para a administração pública.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

No presente Estudo Técnico Preliminar, é fundamental destacar a natureza das contratações a serem realizadas. As contratações correlatas referem-se à aquisição de peças, cujo objeto é similar e correspondente, visando atender à necessidade específica da Administração. Por outro lado, as contratações interdependentes envolvem a necessidade de execução simultânea ou complementar entre os objetos contratados.

Neste contexto, a aquisição das peças está intrinsecamente ligada à contratação de serviços que utilizarão tais componentes. A prestação de serviços dependerá diretamente da correta e eficiente utilização das peças adquiridas, o que justifica a necessidade de que ambas as contratações sejam realizadas de forma coordenada. Essa abordagem assegura a plena satisfação das necessidades da Administração e a otimização dos recursos públicos.

## **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O alinhamento com o Plano Anual de Contratações é evidente na medida em que o planejamento contemple a necessidade apresentada. No entanto, a Prefeitura Municipal de Cláudia está em fase de elaboração e aprovação do Plano Anual de Contratações.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL  
Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459  
E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal resultado é colocar os equipamentos em pleno funcionamento e desta forma dar condições para trabalhar com segurança.

**Manutenção de Temperaturas Ideais:** Garantia de que os produtos perecíveis sejam armazenados em condições adequadas, preservando suas propriedades nutricionais e sensoriais.

**Minimização de Desperdícios:** Com a adequada conservação dos produtos, espera-se uma redução no desperdício devido à deterioração.

**Atendimento a Requisitos Legais:** Assegurar que as câmaras frias estejam em conformidade com normas de segurança alimentar e de saúde, evitando problemas legais e sanitários.

**Prolongamento da Durabilidade:** A manutenção regular contribuirá para a longevidade das câmaras frias, resultando em menos investimentos em substituições e reparos.

**Economia a Longo Prazo:** Embora haja um custo inicial associado à contratação dos serviços, a prevenção de falhas e a redução de desperdícios levarão a uma economia geral nos custos operacionais.

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Realização do processo de dispensa de licitação

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

( x ) viável

( ) não viável

## 16. ANEXOS



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL  
Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459  
E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

## **17. RESPONSÁVEIS**

**Cláudia – MT, em 04 de outubro de 2024.**

**Geordano Matei**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural**